



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – CRA-GO

PORTARIA Nº 028/2021

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CRA-GO;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 74 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 82 da Constituição Estadual de Goiás;

CONSIDERANDO os dispostos nos Arts. 76 e seguintes da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO os dispostos nos Arts. 49 a 52 da Lei Orgânica do TCU; e

CONSIDERANDO as decisões favoráveis da Diretoria Executiva e do Plenário.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Conselheira Efetiva, Adm^a Matilde Leite Vilela Lelis, CRA-GO nº 7004, a responsabilidade pelo Sistema de Controle Interno do Conselho Regional de Administração de Goiás.

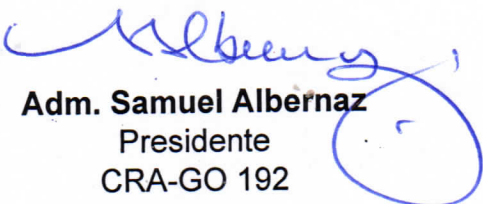
Art. 2º - O Sistema de Controle Interno do Conselho Regional de Administração de Goiás, será exercido pelo membro responsável supra nomeado, com auxílio dos demais membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas (CPTC) do Conselho Regional de Administração de Goiás.

Art. 3º - A função ora designada não gera qualquer direito, remuneração ou vantagem a nomeada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2021.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192